



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 010/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR IVANETO DIAS DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, PARA REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TÉCNICO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente deste Poder Legislativo para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 26 a 29 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 25 de abril de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**